



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



SUBSCRITOS

CERTIFICO que os Vereadores: **PRESIDENTE HUGO SILVA, VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI e 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI**, solicitaram a subscrição da presente propositura, conforme comprovado em ata eletrônica da **37ª** Sessão Ordinária realizada em **25/11/2025**, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 26 de novembro de 2025

ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA
COORDENADORA DE GESTÃO LEGISLATIVA



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosi Sugahara** em 27/11/2025 10:08

Checksum: **CEE26A7BFFD8489F21E9592D67BDC22217C9A038DBA9C8743CA0CA9F03585ABD**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003200380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.